

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2415 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

DECRETO Nº 2415 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

“Dispõe sobre a apresentação de documentos pedagógicos e de prestação de contas pelas gestoras escolares municipais ao término do mandato da Gestão 2023-2025, para fins de avaliação de mérito e desempenho no processo de consulta popular de gestores escolares, e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Morretes** - Estado do Paraná, Senhor **SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, especialmente no disposto no inciso IV do art. 69, no art. 87, inciso I, alínea “o”, ambos da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que estabelece que o recebimento da complementação do Valor Anual por Aluno (VAAR) depende da avaliação de condicionalidades, incluindo a Condicionalidade I, que exige que o provimento do cargo de gestor escolar seja feito por critérios de mérito e desempenho ou por escolha da comunidade escolar entre candidatos aprovados previamente;

CONSIDERANDO que a avaliação considera a legislação, processos seletivos e a comprovação do atendimento a estes requisitos, bem como a melhoria dos indicadores de aprendizagem, segundo as metodologias aprovadas pelo Ministério da Educação (MEC);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar transparência e continuidade administrativa nas unidades escolares;

CONSIDERANDO a importância da avaliação de mérito e desempenho das gestoras escolares, em conformidade com a política municipal de gestão democrática; e

CONSIDERANDO o dever de prestação de contas referente aos recursos públicos aplicados nas unidades de ensino.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a obrigatoriedade de apresentação dos documentos pedagógicos e administrativos pelas Gestoras Escolares Municipais, ao término do mandato da Gestão 2023-2025, elencados na forma estabelecida pelo Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º. Os documentos deverão ser entregues à Secretaria Municipal de Educação até 30 (trinta) dias após o encerramento do mandato, em meio físico e digital, conforme orientações expedidas pela Secretaria de Educação.

Art. 3º. A ausência de entrega dos documentos ou a entrega incompleta será registrada e poderá reduzir a pontuação da Gestora no Processo de Avaliação de Mérito e Desempenho, sem prejuízo da adoção de medidas administrativas previstas na legislação.

Art. 4º. A Gestora em exercício na instituição de ensino deverá entregar passagem do cargo ao seu sucessor, relatório sobre a situação da escola, bem como Acervo Documental e Inventário Patrimonial e Material, acompanhados da documentação contábil da instituição.

Parágrafo único. Em caso de reeleição, o Diretor convocará o Conselho Escolar para apresentar a documentação mencionada no "caput" deste artigo, no primeiro dia letivo subsequente ao início do ano letivo.

Art. 5º. A Secretaria Municipal de Educação será responsável pela conferência, análise e arquivamento dos documentos apresentados.

Art. 6º. O Anexo único - *Checklist* de documentos pedagógicos e administrativos a serem entregues pelas gestoras escolares municipais ao final do mandato, é parte integrante deste Decreto.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL NHUNDIAQUARA, Morretes, 13 de outubro de 2025.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
Prefeito

ANEXO ÚNICO
CHECKLIST DE DOCUMENTOS PEDAGÓGICOS E ADMINISTRATIVOS A SEREM ENTREGUES PELAS GESTORAS ESCOLARES MUNICIPAIS AO FINAL DO MANDATO

Dimensão	Documento	Descrição/Observações	Entregue (✓)	Data de Entrega
Pedagógica	Projeto Político-Pedagógico (PPP) atualizado	Com registro das revisões feitas no mandato		
Pedagógica	Plano de Ação da Gestão	Comparativo de avanços das metas estratégicas estabelecidas		
Pedagógica	Relatórios de Acompanhamento do Aprendizado	Resultados de avaliações internas e externas		
Pedagógica	Registros de Formação Continuada	Participação e multiplicação das formações		
Pedagógica	Relatórios de Monitoramento do IDEB/indicadores municipais	Comparativos de avanços e metas		
Pedagógica	Planos de Atendimento a Estudantes com Necessidades Especiais	Adaptações curriculares e relatórios		
Pedagógica	Relatórios de Projetos e Programas Desenvolvidos	Projetos pedagógicos e parcerias		
Pedagógica	Atas do Conselho Escolar e Pedagógico	Registros das deliberações		

Pedagógica	Registros de Participação da Comunidade	Reuniões, eventos, conselhos de classe		
Administrativa	Prestação de Contas do PDDE e Programas Estaduais e Federais	Relatórios, notas fiscais, extratos		
Administrativa	Relatórios de Aplicação de Recursos Municipais	Materiais, reformas, transporte		
Administrativa	Inventário do Patrimônio Escolar	Mobiliário, equipamentos, acervo		
Administrativa	Relatórios de Conservação da Escola	Manutenções realizadas		
Administrativa	Gestão de Pessoas	Quadro atualizado e capacitações		
Administrativa	Relatórios de Cumprimento da Carga Horária Letiva	Calendário escolar executado		
Administrativa	Atas do Conselho de Acompanhamento e Fiscalização – APMF	Referentes a repasses específicos		
Administrativa	Indicadores de Frequência e Evasão Escolar	Planilhas e relatórios de acompanhamento		
Administrativa	Documentação de Segurança e Regularidade	Vistorias, alvarás, laudos		

Publicado por:
Deborah Charello Dos Santos
Código Identificador: 1078A3D2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/10/2025. Edição 3384
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>